



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI / 2026

”Institui o Dia Municipal do Antigomobilismo, inclui o evento Jequié MotoCar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jequié e dá outras providências..”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APRECIOU, VOTOU e APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jequié, o **Dia Municipal do Antigomobilismo**, a ser comemorado, anualmente, no dia **25 de outubro**.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jequié o evento denominado Jequié MotoCar, a ser realizado anualmente, em data a ser definida pelos organizadores, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento Jequié MotoCar, por meio das Secretarias competentes, especialmente nas áreas de cultura, turismo, esporte e desenvolvimento econômico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bui Bulhões

Ladislau Muniz D Bulhões Filho

Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o **antigomobilismo**, prática cultural que preserva veículos antigos e promove a memória histórica do setor automotivo, reunindo colecionadores, entusiastas e a população em geral.

A instituição do **Dia Municipal do Antigomobilismo**, em 25 de outubro, visa fortalecer essa cultura no município, incentivando eventos, exposições e ações educativas que valorizem o patrimônio histórico automobilístico.

Além disso, a inclusão do evento **Jequié MotoCar** no calendário oficial do município representa um importante avanço para o fortalecimento do turismo, da economia local e da cultura. O evento já demonstra potencial de atrair visitantes, movimentar o comércio e promover o nome de Jequié em âmbito regional e estadual. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que une cultura, lazer e desenvolvimento econômico, merecendo o apoio do Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número _____ à fls. _____

Do livro _____ número _____

Jequié ____ de _____ de 2026
